

Processo nº	<b>18.212-5/2014</b>
Interessado	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
Assunto	<b>Dispõe sobre a alteração da Resolução Normativa nº 14/2007, que dispõe sobre o regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso</b>
Relator Nato	<b>Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS</b>
Sessão de Julgamento	<b>14-10-2014 – Tribunal Pleno</b>

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2014 – TP**

Dispõe sobre a alteração da Resolução Normativa nº 14/2007, que dispõe sobre o regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71 a 75 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual e artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Os artigos 119 e 123 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 119. ...

XVII. Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação;

...

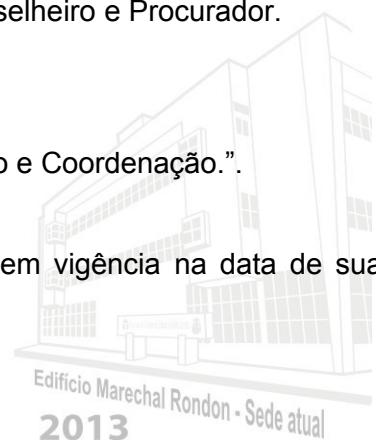
XXV. Um representante de cada Gabinete de Conselheiro e de Procurador de Contas, indicados formalmente pelos respectivos Conselheiro e Procurador.

(...)

Art. 123. ...

XII. Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação.”.

**Art. 2º.** Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.



Processo nº	18.212-5/2014
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a alteração da Resolução Normativa nº 14/2007, que dispõe sobre o regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	14-10-2014 – Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2014 – TP

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

#### **Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de outubro de 2014.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas

